

PORTARIA Nº 059/UNOESC-R/2007.

Orienta quanto ao pagamento de atividades complementares aos professores do curso de Medicina da Unoesc, campus de Joaçaba.

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,*

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que no curso de Medicina, a Unoesc, campus de Joaçaba, não pagará professores com horas semanais fixas destinadas às atividades curriculares denominadas de "Atividades Complementares", que compreendem "Tutoria e Reunião Acadêmica".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/Unoesc-R/2006.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 07 de maio de 2007.

Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.